

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO**  
SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº **13.667**

<b>REGISTRO GERAL</b>		<b>IP</b>
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)		
MATRÍCULA Nº <u>13.667</u>		
DATA <u>08 / 07 / 1986</u>		
<p><b>CERTIDÃO</b> - Certifico e dou fê que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em <b>08/07/1986, no Livro 2-B-A (Antigo 2-X-1) fls. 152 sob o nº 13.667</b>, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.</p>		
<p><b>DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:</b> Lote de terreno designado pelo nº 16, da quadra nº 122, com a área de <b>450,00m²</b>, situado no Loteamento digo, situado na Rua Prefeito Jurandyr da Silva Mello, no bairro do <b>Boqueirão</b>, na zona urbana do <b>1º Distrito</b> deste Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as medidas e confrontações seguintes: medindo <b>15,00m</b> de frente para a Rua Prefeito Jurandyr da Silva Mello; <b>15,00m</b> na linha dos fundos com o lote nº 17, de Maria Cristina Irene Sphaer; <b>30,00m</b> pelo lado <b>direito</b> com a Rua Alcides Ferreira da Silva, e <b>30,00m</b> pelo lado <b>esquerdo</b> com o lote nº 15 de Silvio Mortier Teixeira. <b>PROPRIETÁRIA:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA</b>, sediada nesta Cidade, a Rua Coronel Madureira, inscrita no CTE sob o nº 32.147.670/0001-21. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> 5125 livro 347, fls. 222.</p>		
<p><b>CERTIFICO MAIS</b>, que faz parte(m) da mesma matrícula foi (ram) do (s) o (s) seguinte (s) registro (s) e ou/averbação (ões): <b>R.01-13.667:</b> Lote de terreno designado pelo nº 16, da quadra nº 122, com a área de <b>450,00m²</b>, situado na Rua Prefeito Jurandyr da Silva Mello, no bairro do <b>Boqueirão</b>, na zona urbana do <b>1º Distrito</b> deste Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as medidas e confrontações constantes da matrícula <b>aforado para LUIZ DOS SANTOS FERREIRA</b>, português, ident. nº 44.075 da OAB - RJ, exp. em 01/06/83, e de <b>CIC nº 005.054.987-15</b>, casado pelo regime da comunhão de bens com <b>MARY ANE ALDA VEINEIRA FERREIRA</b>, brasileira, professora, ident. nº 1.652.132 do IPF, exp. em 14/08/72, e de <b>CIC nº 400.845.567-15</b>, residentes na Rua Aristides Lobo, 119, casa 105, Rio de Janeiro. <b>VALOR:</b> Cr\$ 50,00. <b>CONDICÕES:</b> Nenhuma. <b>CARTA DE ALVARÁ</b> nº 000488, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, em 25/04/1986, com fundamento na Deliberação nº 12/75, publicada no Diário Oficial de 24/06/1975 e de acordo com as informações contidas no processo nº 1939/72. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), recolhido no Banerj - Ag. Saquarema, no Darj nº 105 de 06/07/1986. Dist. nº 11743. Protocolo nº 36.115. Saquarema, 08 de julho de 1986.-----</p> <p><b>R.02-13.667:</b> Lote de terreno designado pelo nº 16, da quadra nº 122, com a área de <b>450,00m²</b>, situado na Rua Prefeito Jurandyr da Silva Mello, no bairro do <b>Boqueirão</b>, na zona urbana do <b>1º Distrito</b> deste Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as medidas e confrontações constantes da matrícula, <b>foi por LUIZ DOS SANTOS FERREIRA</b>, e sua mulher, no R.01 qualificados, <b>vendidos para ROSA MARIA CARVALHO DE SOUZA</b>, brasileira, solteira, maior, do comércio, ident. nº 3.753.155 do IFP exp. em 26/03/74, e inscrito no CIC sob o nº 403.118.567-72, residente a Avenida Nossa Senhora de Nazareth, nº 4485, no bairro de Barra Nova, nesta Cidade de Saquarema, neste Estado. <b>VALOR:</b> Cr\$ 10.000,00. <b>CONDICÕES:</b> Nenhuma. <b>ESCRITURA DE COMPRA E VENDA</b> destas notas, no livro nº 90, fls. 097 ato 096, em 24/02/1986, Dist. nº 1174. Protocolo nº 33.462. Saquarema, 08 de julho de 1986.-----</p> <p><b>R.03-13.667:</b> Lote de terreno nº 16, da quadra nº 122, com a área de <b>450,00m²</b>, situado na Rua Prefeito Jurandyr da Silva Mello, no bairro do <b>Boqueirão</b>, zona urbana do <b>1º Distrito</b> de Saquarema, constante da matrícula, <b>por ROSA MARIA CARVALHO DE SOUZA</b>, acima qualificada, <b>vendido para WANDA GUEDES LOPES</b>, -----(continua no verso)</p>		

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 30,43

Disponibilização em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Saquarema Registro de Imóveis - Ofício Único Saquarema - Estado do Rio de Janeiro

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Continuação do R.03-13.667)...., brasileira, do lar, id. 2.707.227 do IFP de 15/09/70 e CIC 994.281.727-15, residente na Rua Paulo Freitas, 87 apt. 101 - Copacabana, Rio de Janeiro, casada pelo regime da comunhão de bens com **EGEU FRANCISCO LOPES**, CIC 009.482.337/53, brasileiro. **VALOR:** CzS 60.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** das notas do Ofício Único desta Comarca, no livro nº 101 fls. 033 ato 014 de 02/10/86. D. 2655. Saquarema, 13 de Fevereiro de 1987.

**AV.04-13.667:** Por requerimento de **WANDA GUEDES LOPES**, protocolado no livro nº 1-B, fls. 88v, sob nº 36313, foi requerido a averbação da construção de uma casa para residência com a área de **69,50m²**, situada na rua Prefeito Jurandyr da Silva Mello no lote de terreno nº 16, da quadra nº 122, com a área de **450,00m²**, no bairro do **Boqueirão**, nesta Cidade, Averbada na PMS, em 29/12/86, no CIC sob nº 4172. A requerente apresentou uma declaração de que a construção se enquadra nos objetivos do Decreto Lei nº 1917 de 20/12/82, publicada no DOU, em 21/12/82. Dist. 2664. Saquarema, 02/10/87.

**R.05-13.667:** Casa residencial com a área construída de **69,50m²**, edificada no lote de terreno nº 16, da quadra nº 122, com a área de **450,00m²**, situada na Rua Prefeito Jurandyr da Silva Mello, no bairro do **Boqueirão**, na zona urbana do **1º Distrito** de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula e do R.04, por **WANDA GUEDES LOPES**, do lar, identidade nº 2707227 IFP de 15/09/70 e seu marido **EGEU FRANCISCO LOPES**, bancário, identidade nº 0469637 IFP de 18/04/78 e o CIC nº 009.482.337/53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residente a Rua Paula Freitas, 87 apt. 101, Copacabana, vendido para **JOSE GOMES DE MORAIS**, aposentado, identidade nº 153160 IFP de 19/01/59, casado sob o regime da comunhão de bens com **ALICE LAMEIRA DE MORAIS**, do lar, identidade nº 551060 IFP de 19/01/59, ambos brasileiros, e o CIC nº 043.918.037/00, residente na Leopoldina Rego - 542 apt. 608 - Olaria. **VALOR:** CzS 400.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** do Ofício Único desta Comarca, no livro nº 124, fls. 39 ato 20 de 07/06/1990. Saquarema, 12 de Junho de 1990.

**R.06-13.677:** Casa residencial com a área construída de **69,50m²**, edificada, no lote de terreno nº 16, da quadra nº 122, com a área de **450,00m²**, situado na Rua Prefeito Jurandyr da Silva Mello, **Boqueirão**, na zona urbana do **1º Distrito** de Saquarema, constante da matrícula, por **JOSE GOMES DE MORAIS** e sua esposa acima qualificados, vendido para **PAULO SÉRGIO COUTO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 020079174, expedida em 17/06/82 pelo IFP e CIC/MF nº 043.178.077/34, residente e domiciliado na Rua Pojuca, nº 102 apt. 203 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **MARILIA SANTOS COUTO**. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** lavrada no Livro nº 124, folha nº 043 no Cartório do Ofício Único desta Comarca, em 09/02/95. Saquarema, 17 de Fevereiro de 1995. O Oficial (a), Saquarema, 26 de Agosto de 2003. Eu (Fabio Melo dos Santos - Auxiliar de Cartório), datilografei. Eu, (Fabio Lucio R. S. Matos - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

*[Assinatura]*  
SUBSTITUTO  
MATR. 94/3708

**R.07-13.667: COMPRA E VENDA:** Em 17 de outubro de 2003, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE DOMÍNIO DIRETO**, lavrada nestas Notas, no livro nº 231, às fls. 079/080, ato nº 040 em 26/09/2003, devidamente prenotada neste RGI, sob o nº 69.564, o domínio direto do imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMS sob o n.º 3102-1, foi pelo **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, já qualificado na matrícula, vendido para **PAULO SÉRGIO COUTO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 020079174, expedida em 17/06/82 pelo IFP/RJ e inscrito no CIC MF sob o nº 043.178.077/34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com -----(continua na ficha 13.677 - 02)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 38,43

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

## REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 13.667 - 02

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



MATRÍCULA Nº 13.667 - 02

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.07 - 13.667)..., **MARILIA SANTOS COUTO**, brasileira, vendedora autônoma, portadora da carteira de identidade nº 041735994 do IFP/RJ de 27-04-1999 e inscrita no CIC MF sob o nº 611.498.027-15, residentes e domiciliados na Rua Prefeitura Jurandyr da Silva Mello nº 306, boqueirão, Saquarema, neste Estado; **VALOR:** R\$ 2.561,52. **CONDICÕES:** Nenhuma. Emolumentos: R\$ 373,06; Custas 20%: R\$ 74,61; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 6,10. Saquarema, 17 de outubro de 2003. Eu, Carolina Rodrigues da Silva (Adriano Aguiar Seródio - Auxiliar de Cartório), lavrei. E eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler (Cristiani Levindo Rios de Souza - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial

**R.08 - 13.667: COMPRA E VENDA:** Em 30 de Outubro de 2003, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nestas Notas no Livro nº 25 das fls. 081/82, ato nº 041 em 26/09/2003, devidamente prenotada neste Ofício sob nº 69.610, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário do IMLIS sob o nº 3102-1, foi por **PAULO SÉRGIO COUTO e sua esposa MARILIA SANTOS COUTO**, já qualificados no R.07; **vendido para HUGO JORGE DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 04.257.801-5 expedida em 22-12-1979 pelo SSP/Detran/RJ e inscrito no CIC MF sob o nº 492.736.557-34. Casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 5.515/72, com **ELICIONE REGINA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 066.0440-3 do IFP/RJ de 03-06-1982 e inscrita no CIC MF sob o nº 789.994.007-82, residentes e domiciliados na Avenida Abelardo Bueno nº 3.100 aptº 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 40.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. Emolumentos: R\$ 373,06; Custas 20%: R\$ 74,61; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 6,10. Saquarema, 30 de outubro de 2003. Eu, Carolina Rodrigues da Silva (Phelipe Carvalho da Costa - Auxiliar de Cartório), lavrei. E eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler (Cristiani Levindo Rios de Souza - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial

**AV.9.M-13667: (INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Protocolo 1-F, fls. 16vº, sob o nº 110.580, em 11/09/2019. Conforme consulta CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta cadastrada as seguintes ocorrências: Status - indisponibilidade aprovada; Número do protocolo: 201001.2311.01015932-IA-740; Número do processo: 01095009620055010058; Nome do processo: PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA; Data de Cadastro: 09/12/2019; Emissor da Ordem: BIANCA MEROLA DA SILVA - RJ - 58ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro/RJ, em nome de **HUGO JORGE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 492.736.557-34. Saquarema, 23 de março de 2020. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, Escrevente, Cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula 90/246, Oficial, subscrevo. Selo eletrônico EDDD 03757 PQZ

**AV.10.M-13667: (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO)** - Procedeu-se a presente averbação, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, para consignar que por erro material evidente, quando da efetivação do AV.09, onde constou o número do protocolo como "sob o nº 110.580", leia-se "sob o nº 111.566", tomando-se correta a presente matrícula. Saquarema, 23 de março de 2020. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler,

PARA NÃO VALE COMO CONSULTA  
VALOR: R\$ 38,43

Jos Aires Gomes Junior  
Substituto  
MRE 945708

REGISTRO REC95614

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis




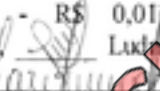

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO**  
SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

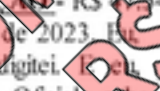
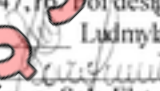
Ficha Nº 2

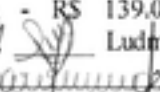
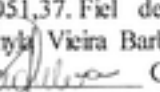
**REGISTRO GERAL**

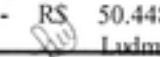
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Escrevente, Cadastro nº 94/20716, digitei E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo.

**AV.11.M- 13667: (PENHORA)** - Protocolo 1-F, fls. 147vº, sob o nº 122.126, em 30/05/2023. Conforme Ofício Pje, datado em 29/05/2023, instruído do auto de penhora e avaliação, datado em 04/03/2022, expedidos nos autos do processo eletrônico da ação trabalhista nº 0109500-96.2005.5.01.0058, em trâmite na 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Hugo Jorge da Silva, qualificado anteriormente. **VALOR DA CAUSA** - R\$ 0,01. Fiel depositário não identificado Saquarema, 07 de junho de 2023. Eu,  Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EELF 26600 PJB

**AV.12.M- 13667: (PENHORA)** - Protocolo 1-F, fls. 147vº, sob o nº 122.151, em 01/06/2023. Conforme Ofício Pje, datado em 29/05/2023, instruído do auto de penhora e avaliação, datado em 27/02/2023, expedidos nos autos do processo eletrônico da ação trabalhista nº 0000306-18.2002.5.01.0221, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Hugo Jorge da Silva, qualificado anteriormente. **VALOR DA EXECUÇÃO** - R\$ 47.547,10. Foi designado como fiel depositário o executado, Saquarema, 07 de junho de 2023. Eu,  Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EELF 26601 LWV

**AV.13.M-13667: (PENHORA)** - Protocolo 1-F, fls. 152vº, sob o nº 122.605, em 16/07/2023. Conforme Despacho Pje, datado em 16/06/2023, instruído do auto de penhora e avaliação, datado em 23/02/2023, expedidos nos autos do processo eletrônico da ação trabalhista nº 0010587-11.2015.5.01.0226, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Hugo Jorge da Silva, qualificado anteriormente. **VALOR DA DÍVIDA** - R\$ 139.051,37. Fiel depositário não localizado, Saquarema, 03 de julho de 2023. Eu,  Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EELF 29002 GDO

**AV.14.M- 13667: (PENHORA)** - Protocolo 1-F, fls. 163vº, sob o nº 123.524, em 07/11/2023. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação PJe-JT, datado em 12/01/2024, e Auto de Penhora e Avaliação, datado em 01/04/2024, expedidos nos autos do processo de ação trabalhista - Rito Ordinário nº 0011130-82.2013.5.01.0226, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Hugo Jorge da Silva, qualificado anteriormente. **VALOR DA DÍVIDA** - R\$ 50.448,83. Fiel depositário não identificado, Saquarema, 12 de julho de 2024. Eu,  Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente,

**PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA Nº **13.667** - 03

REGISTRO GERAL	
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)	
MATRICULA Nº <u>13667</u>	Ficha Nº 3
cadastro nº 94/20716, digitei E eu, <u>Carolina Rodrigues da Silva</u> Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EESN 35691 VTJ	

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,43**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**PARA SIMPLES CONSULTA**  
**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**  
**VALOR: R\$ 38,43**

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)